



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CNPJ: 18.017.392/0001-67
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

Processo Administrativo: 884.12-2022/298-2023
Interessado: Allan dos Santos Aguiar Vistoria de Veículos
Objeto: Anulação de lançamento tributário.
Julgamento: 25/04/2023

EMENTA

RECURSO DE OFÍCIO. TLLF. ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. INATIVIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO DE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

1. O contribuinte pode contestar o lançamento com documentos aptos a ilidir a sua presunção de legitimidade;
2. O contribuinte apresentou documentos idôneos que comprovam a sua inatividade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba, por unanimidade, pela REJEIÇÃO do recurso de ofício, com a manutenção da decisão de 1ª instância, nos termos do voto da relatora.

Janaúba/MG 24 de Abril de 2023.

Christiane Soares de Souza
Cons. Relatora.